



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

**PROCESSO Nº:** 367/2024-PREST-CONTAS-SEJUC  
**ENTIDADE:** Fundo Penitenciário do Estado de Sergipe - FUNPEN  
**GESTOR:** Viviane Cruz Pessoa  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2023

**RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**  
**PCA Nº 03/2024/SETC**

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação do Fundo Penitenciário do Estado de Sergipe - **FUNPEN**, referente ao exercício financeiro de 2023.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art.11 da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

## **1 – DO ESCOPO DO TRABALHO**

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no “Rol dos Responsáveis”, às fls. 10 a 18, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

## **2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

### **2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas**

O Processo de Prestação de Contas Anual do **FUNPEN** foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle, em 29/02/2024, apresentado de forma digital através do e-DOC Sergipe, contendo inicialmente 161 páginas, numerado pelo sistema e-doc, com a



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

nomenclatura de Sigla: GEOF (folhas 1 a 161); conforme estabelece o Art. 6º, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

## **2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas**

O processo de Prestação de Contas do Fundo Penitenciário do Estado de Sergipe - FUNPEN foi elaborado sob a responsabilidade da Assessoria de Planejamento - ASPLAN, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

O Rol de Responsáveis prescrito no item I, do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/2024/SETC e no Art. 10, alínea “c” da mesma Instrução, bem como os Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, conforme o Art. 10º, alínea “i”, item 2 da IN nº 001/SETC/2024, constam às fls. 09 e 21.

## **2.3 – Do Pronunciamento do Secretário**

O Pronunciamento do Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor, a qual o FUNPEN está vinculada, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, foi anexado na Prestação de Contas, à fl. 5, na forma do Anexo XVII, conforme estabelece o Art.10, letra a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, em atendimento ao disposto no item V, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

## **2.4 – Do Relatório de Gestão**

O “Relatório de Gestão”, emitido pela titular da entidade referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 06 a 08, contendo informações sobre a identificação da entidade, as unidades vinculadas à sua administração, os valores, a missão e a visão estratégica da entidade; bem como descreve sobre e as principais ações e atividades executadas e os resultados alcançados, durante esse período, conforme estabelece o Art.10, letra “b”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

## **2.5 – Do Plano de Providências Permanente – PPP**

O “Plano de Providências Permanente – PPP” foi incluído à fl. 22, na forma do Anexo V, conforme dispõe o Art. 10, letra “c”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, e demonstra as providências administrativas adotadas pelo Órgão no sentido de atender as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle, bem como pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, neste exercício 2023 sem movimentação.

## **2.6 – Da Gestão Orçamentária e Financeira**

### **2.6.1 – Orçamento**

O Orçamento do Fundo Penitenciário do Estado de Sergipe - **FUNPEN** para o exercício financeiro de 2023, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual - LOA nº 9.155, de 07 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial Suplementar em 08/01/2024, com previsão de Receitas e fixação da Despesas no valor de **R\$ 9.698.800,00**, referente a Recursos de Outras Fontes, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotações por Órgão do Governo e Quadro de Especificação da Receita do Estado, às fls. 23 a 25.

### **2.6.2 – Alterações Orçamentárias**

De acordo com o “Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos”, à fls. 26 a 28, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotações própria e de terceiros que provocou alterações em seu orçamento inicial; sendo possível observar no “Demonstrativo da Execução Orçamentária”, à fl. 29, conforme demonstrado no quadro a seguir:

<b>ITENS</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
A	Dotação Inicial	9.698.800,00
B	Créditos Adicionais	10.712.712,95
C	Dotação anulada	,00
D	Dotação Atualizada (A+B-C)	20.411.512,95

### **2.6.3 – Receita**

#### **2.6.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada**



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

Tomando-se por base o “Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada”, às fls. 31 e 32, verifica-se que, até o final do exercício/2023, a Receita Orçada foi da ordem de **R\$ 9.698.800,00**, enquanto a Receita Arrecadada foi de **R\$ 6.065.687,19** representando 62,54% da receita orçada, configurando-se, dessa forma, um **deficit de arrecadação** da ordem de **R\$ 3.633.112,81**, conforme detalhado no quadro a seguir:

RECEITAS	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	7.896.700,00	4.212.356,33	-3.684.343,67
RECEITAS DE CAPITAL	1.802.100,00	1.474.340,64	-327.759,36
RECEITAS CORRENTES – OI	0,00	378.990,22	378.990,22
<b>TOTAL</b>	<b>9.698.800,00</b>	<b>6.065.687,19</b>	<b>-3.633.112,81</b>

#### 2.6.4 – Despesa

##### 2.6.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, à fl. 30, verifica-se que, até o final do exercício/2023, a despesa autorizada atingiu o valor de **R\$ 20.411.512,95**, enquanto a despesa realizada apresentou o total de **R\$ 6.801.325,83**, representando 33,32% do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 13.610.187,12**, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESPESAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	12.482.212,37	6.801.325,83	5.680.886,54
DESPESAS DE CAPITAL	7.929.300,58	0,00	7.929.300,58
<b>TOTAL</b>	<b>20.411.512,95</b>	<b>6.801.325,83</b>	<b>13.610.187,12</b>

##### 2.6.4.2 – Restos a Pagar

No exercício, verificou-se que houve inscrição tanto de “Restos a Pagar Processados” quanto de “Restos a Pagar Não Processados”, nos valores de **R\$ 19.577,60** e **R\$ 1.255.308,77**, respectivamente, conforme os “Relatórios de Inscrição de Restos a Pagar”, às fls. 139 e 140.

#### 2.6.5 – Dívida Flutuante

A “Demonstração da Dívida Flutuante” foi apresentada na Prestação de Contas, conforme estabelece o art. 10, letra e, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 34, e registra o saldo total para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 1.274.886,37**, conforme quadro abaixo.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

<b>TÍTULO</b>	<b>SALDO ANTERIOR</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>BAIXA</b>	<b>SALDO FINAL</b>
RESTOS A PAGAR	1.252.426,01	1.274.886,37	1.252.426,01	1.274.886,37
DEPÓSITOS	0,00	284.145,72	261.181,54	22.964,18
<b>TOTAL</b>	<b>1.252.426,01</b>	<b>1.559.032,09</b>	<b>1.513.607,55</b>	<b>1.297.850,55</b>

### **2.6.6 – Dívida Fundada Interna e Externa**

As “Demonstrações da Dívida Fundada Interna e Externa”, foram apresentadas na forma dos Anexos XVIII e XIX, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, às fls. 35 e 36, e registra que não houve movimentação no exercício.

### **2.6.7 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional**

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal” efetuada para cumprimento da legislação em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, referente ao exercício, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 60, e registra que não houve movimento durante o período.

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional” dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos de caráter educativo, informativo ou de orientação social, referente ao período de 1º janeiro a 31 de dezembro de 2023, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 61, e registra que não houve movimento durante o exercício.

## **2.7 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público**

### **2.7.1 – Balanço Orçamentário**

O “Balanço Orçamentário” e seus anexos, referentes ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, foram apresentados na Prestação de Contas, às fls. 63 a 64, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a “Execução Orçamentária da Receita e da Despesa” apresentou **Deficit Orçamentário** da ordem de **R\$ 735.638,64**, conforme demonstrado no quadro a seguir:



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

<b>ITENS</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
(+)	Receita Realizada	6.065.687,19
(-)	Despesa Empenhada	6.801.325,83
(=)	<b>Deficit Orçamentário</b>	<b>-735.638,64</b>

Da análise dos valores das receitas orçamentárias e das despesas realizadas, registrados no “Balanço Orçamentário”, verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no “Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada”, e no “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”.

Quanto ao deficit do exercício, registrado no “Balanço Orçamentário”, verificou-se que encontra em conformidade com o deficit de execução registrado na “Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas” (Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64), à fl. 33.

No “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados”, à fl. 65, verificou-se o saldo do exercício anterior no valor de **R\$ 1.242.436,01**, sendo pago no exercício o valor de **R\$ 811.441,07**, e cancelado o valor de **R\$ 430.994,94**, não restando saldo para o exercício seguinte.

No “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados”, à fl. 66, verificou-se o saldo dos exercícios anteriores no valor de **R\$ 9.990,00**, sendo pago no exercício o valor de **R\$ 0,00**, e cancelado o valor de **R\$ 9.990,00**, não restando saldo para o exercício seguinte.

#### **2.7.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário**

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Orçamentário”, através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), assim vejamos:

##### **a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada/Receita Prevista**

Receita Arrecadada	6.065.687,19	<b>0,63</b>
Receita Prevista	9.698.800,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista, foi arrecadado a quantia de **R\$ 0,63**, gerando, ao final do exercício/2023, um **deficit de arrecadação** da ordem de **R\$ 3.633.112,81**.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

**b) Quociente de Execução da Despesa:** Despesa Executada/Despesa Autorizada

Despesa Executada	6.801.325,83	<b>0,33</b>
Despesa Autorizada	20.411.512,95	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa autorizada, foi executado a quantia de **R\$ 0,33**, gerando, ao final do exercício/2023, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 3.610.187,12**.

**c) Quociente do Resultado Orçamentário:** Receita Arrecadada/Despesa Executada

Receita Arrecadada	6.065.687,19	<b>0,89</b>
Despesa Executada	6.801.325,83	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa executada, existe a quantia de **R\$ 0,89** de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício/2023, um **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 735.638,64**.

### 2.7.2 – Balanço Financeiro

O “Balanço Financeiro”, referente ao exercício de 2023, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 67, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 2, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO (R\$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.065.687,19	5.886.767,83	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	6.801.325,83	11.669.703,71
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	2.234.934,04	6.662.131,82	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	2.691.430,42	1.396.957,32	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	2.205.020,94	1.303.125,13
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	18.664.229,03	17.691.200,90	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	20.649.933,91	18.664.229,03
<b>TOTAL</b>	<b>29.656.280,68</b>	<b>31.637.057,87</b>	<b>TOTAL</b>	<b>29.656.280,68</b>	<b>31.637.057,87</b>

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

a) O saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 20.649.933,91**, encontra-se em conformidade com o saldo da conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, registrado no Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, o qual foi decorrente da seguinte transação financeira:



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

a.1) O somatório dos saldos das receitas orçamentárias, dos recebimentos extraorçamentários e das transferências financeiras recebidas, totalizou a quantia de **R\$ 10.992.051,65**, que adicionado ao saldo do exercício anterior de **R\$ 18.664.229,03**, gerou ingressos no total de **R\$ 29.656.280,68**; e

a.2) O somatório dos saldos das despesas orçamentárias, dos pagamentos extraorçamentários e das transferências financeiras concedidas, totalizou a quantia de **R\$ 9.006.346,77**, que subtraído do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 20.649.933,91**.

b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R\$ 18.664.229,03**, com as disponibilidades finais, no valor de **R\$ 20.649.933,91**, constatou-se uma **variação positiva** no exercício, no valor de **R\$ 1.985.704,88**.

c) Os valores de **R\$ 19.577,60** e **R\$ 1.255.308,77**, referentes às “Inscrições de Restos a Pagar Processados e Não Processados”, registrados, respectivamente, nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontram-se em conformidade com os valores dos saldos para o exercício seguinte registrado no “Demonstrativo da Dívida Flutuante”.

d) O valor de **R\$ 0,00** e **R\$ 811.441,07**, referente aos “Pagamentos dos Restos a Pagar Processados”, registrado nos pagamentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontra-se em conformidade com o saldo registrado na conta “6.3.1.4.0.00.00 – RP Não Processados Pagos” e “6.3.2.2.0.00.00 – RP Processados Pagos”, do Relatório Balancete Contábil.

### 2.7.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Financeiro”, através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim vejamos:

a) **Quociente de Execução Orçamentária:** Receita Orçamentária/Despesa Orçamentária

Receita Orçamentária	6.065.687,19	<b>0,89</b>
Despesa Orçamentária	6.801.325,83	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa orçamentária paga, existe apenas quantia de **R\$ 0,89** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício, um **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 735.638,64**.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

**b) Quociente da Execução Extraorçamentária:** Receita Extraorçamentária / Despesa Extraorçamentária

Receita Extraorçamentária	2.691.430,42	<b>1,22</b>
Despesa Extraorçamentária	2.205.020,94	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa extraorçamentária paga, existe a quantia de **R\$ 1,22** de receita extraorçamentária para saldar essas obrigações, gerando, ao final do exercício de 2023, um **Superavit extraorçamentário** da ordem de **R\$ 486.409,48**.

**c) Quociente do Resultado da Execução Financeira:** Receita (Orçamentária+Extraorçamentária)/Despesa (Orçamentária+Extraorçamentária)

Receita	8.757.117,61	<b>0,97</b>
Despesa	9.006.346,77	

Este quociente demonstra que houve um **deficit financeiro**, visto que o resultado da soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentária é inferior ao resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentária, cujo valor é de **R\$ 249.229,16**.

**d) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros:** Saldo que Passa para o Exercício Seguinte/Saldo do Exercício Anterior

Saldo para o exercício seguinte	20.649.933,91	<b>1,11</b>
Saldo do exercício anterior	18.664.229,03	

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é maior que 1, isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte é maior do que o saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, a existência de uma **variação positiva** no exercício, no valor de **R\$ 1.985.704,88**.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

**2.7.3 – Balanço Patrimonial**

O “Balanço Patrimonial” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 68, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:

<b>BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)</b>					
<b>ATIVO</b>			<b>PASSIVO</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
CIRCULANTE	20.650.119,01	18.664.844,13	CIRCULANTE	42.541,78	9.990,00
NÃO CIRCULANTE	63.361.992,14	63.176.603,69	NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	83.969.569,37	81.831.457,82
<b>TOTAL</b>	<b>84.012.111,15</b>	<b>81.841.447,82</b>	<b>TOTAL</b>	<b>84.012.111,15</b>	<b>81.841.447,82</b>

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- a) O Patrimônio Bruto, ou seja, o Ativo total, em 31/12/2023, atingiu a quantia de **R\$ 84.012.111,15**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de aproximadamente 2,58%, atingindo uma redução no valor de **R\$ 2.170.663,33**.
- b) O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2023, o valor total de **R\$ 20.650.119,01**, representando aproximadamente 24,58% do Ativo Total.
- c) O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2023, o valor de **R\$ 63.361.992,14**, representando 75,42% do Ativo Total.
- d) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2023, o Passivo Circulante totalizou o valor de **R\$ 42.541,78**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que, durante o exercício, esse passivo sofreu um aumento no valor de **R\$ 32.551,78**.
- e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Não foram registradas obrigações a longo prazo no exercício de 2023, bem como não consta saldo do exercício anterior.
- f) Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo em 31 de dezembro de 2023 apresentou o valor de **R\$ 83.969.569,37**, assim vejamos:



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

Resultado do Exercício (A)	Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados (C)= (A-B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Patrimônio Líquido(C+D)
2.154.411,55	80.915.827,36	83.070.238,91	899.330,46	83.969.569,37

O “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 69, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra um Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R\$ 82.714.260,60**, que confere com o saldo do Patrimônio Líquido deduzido das despesas empenhadas a liquidar no valor de **R\$ 82.714.260,60**.

O “Quadro das Contas de Compensação”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023 foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 70, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra que não houve movimentação.

O “Quadro do Superavit / Deficit Financeiro,” referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, foi apresentado na Prestação de Contas a fl. 71, conforme estabelece o Art. 10, alínea e, item 3c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra um Superavit no valor de **R\$ 19.352.083,36**.

### 2.7.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, será efetuada a análise do “Balanço Patrimonial”, através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, assim vejamos:

#### a) Índice de Liquidez Imediata: Disponível/Passivo Circulante

Caixa e Equivalente de Caixa	20.649.933,91	<b>485,40</b>
Passivo Circulante	42.541,78	

Este índice demonstra que a entidade possui a quantia de **R\$ 485,40** disponível para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade possui disponibilidade financeira suficiente para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 20.607.392,13**.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

**b) Índice de Liquidez corrente:** Ativo Circulante/Passivo Circulante

Ativo Circulante	20.650.119,01	<b>485,41</b>
Passivo Circulante	42.541,78	

O índice de liquidez corrente tem por função medir a capacidade da Instituição de cumprir com suas obrigações no curto prazo. Assim, este índice demonstra que o Órgão possui a quantia de **R\$ 485,41** de direitos realizáveis para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade possui direitos realizáveis suficientes, que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 20.607.577,23**.

**c) Índice de Endividamento Geral:** Passivo Circulante + Passivo Não Circulante/Ativo Total

PC+PNC	42.541,78	<b>0,0005</b>
ATIVO TOTAL	84.012.111,15	

Este índice demonstra o grau de endividamento da secretaria. Com isso, para cada **R\$ 1,00** do ativo total do Órgão, a importância de **R\$ 0,0005** está comprometida com as obrigações a curto e a longo prazo.

### 2.7.3.2 – Quocientes de análise do Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros

Nesse item, será efetuada a análise da situação financeira e patrimonial da entidade, através do “Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros”, anexo do Balanço Patrimonial, conforme a seguir:

**a) Quociente da Situação Financeira:** Ativo Financeiro/Passivo Financeiro

Ativo Financeiro	20.649.933,91	<b>15,91</b>
Passivo Financeiro	1.297.850,55	

Esse quociente demonstra que existe a quantia de **R\$ 15,91** de Ativo Financeiro para cada **R\$ 1,00** de Passivo Financeiro, gerando um **superavit financeiro** de **R\$ 19.352.083,36**.

### 2.7.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais” foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 72 a 74, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

No exercício, as “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, apresentaram um **Resultado Patrimonial Positivo de R\$ 2.154.411,55**, conforme quadro a seguir:

<b>DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)</b>		
<b>TÍTULO</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	8.310.611,23	12.550.338,57
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	6.156.199,68	6.024.745,42
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)</b>	<b>2.154.411,55</b>	<b>6.525.593,15</b>

### 2.7.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

A “Demonstração dos Fluxos de Caixa”, referente ao exercício de 2022, foi apresentada na Prestação de Contas, à fl. 75 a 76, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 5, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

No exercício, a “Demonstração dos Fluxos de Caixa” apresentou aumento de caixa e equivalentes no valor de **R\$ 1.985.704,88**, conforme quadro a seguir:

<b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R\$)</b>		
<b>FLUXOS DE CAIXA</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	696.752,69	4.588.246,97
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-185.388,45	-5.236.766,49
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	1.474.340,64	1.621.547,65
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV) = (I+II+III)</b>	<b>1.985.704,88</b>	<b>973.028,13</b>

### 2.7.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 77 e 78, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

### 2.8 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

### 2.8.1 – Das Disponibilidades financeiras

As disponibilidades financeiras apresentaram um saldo de **R\$ 20.649.933,91** que se encontra contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, sendo suficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R\$ 42.541,78**, ocasionando, dessa forma, uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 20.607.392,13**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

<b>Itens</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Valor R\$</b>
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	20.649.933,91
(-)	Passivo Circulante	42.541,78
=	<b>Resultado</b>	<b>20.607.392,13</b>

*Fonte: i-gesp/SEFAZ*

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2023, e respectivas Conciliações, às fls. 79 a 138, constatamos que os saldos bancários se encontram devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos; como também, pela conformidade entre o somatório dos saldos contábeis, registrados nas conciliações, com o valor das disponibilidades contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial.

### 2.8.2 – Do Almojarifado

O saldo do almojarifado, em 31/12/2023, no valor de **R\$ 185,00**, encontra-se registrado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve uma diminuição de aproximadamente 69,91%.

A movimentação do almojarifado está detalhada no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almojarifado”, à fl. 141. De acordo com esse demonstrativo o saldo do almojarifado em 31/12/2022 era de **R\$ 615,00**, que adicionado ao valor de **R\$ 0,00**, referente às entradas e subtraído do valor de **R\$ 430,00**, referente às saídas, obteve-se, em 31/12/2023, o saldo atual de **R\$ 185,00**, que se encontra em conformidade com o saldo atual da conta “1.1.5.0.0.00.00 – Estoques”, registrado no Relatório Balancete Contábil, à fl. 38.

O saldo total apresentado no “Inventário Físico dos Materiais do Almojarifado”, à fl. 142, confere com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

Movimentados no Almoxarifado”, e com o saldo contabilizado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do “Balanço Patrimonial”.

### **2.8.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis**

O saldo dos bens móveis e imóveis no valor de **R\$ 63.176.603,69**, em 31/12/2022, encontram-se registrados na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, verifica-se que houve um aumento no valor de **R\$ 4.936.486,49**.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos”, à fl. 144, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo X da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e evidencia que não houve movimentação, estando em conformidade com o saldo observado na respectiva conta contábil do Relatório Balancete Contábil qual seja 1.2.3.1.1.00.00 – BENS MÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos”, à fl. 145, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e evidencia que não houve movimentação, estando em conformidade com o saldo observado na respectiva conta contábil do Relatório Balancete Contábil qual seja 1.2.3.1.1.00.00 – BENS IMÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO.

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados”, às fls. 146 e 147, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos XX e XXI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, contendo a informação que não houve movimentação no exercício.

O valor total dos bens móveis e imóveis registrados no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, à fl. 148, encontra-se em conformidade com o saldo total contabilizado na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, e na conta “Imobilizado” Ativo Não Circulante, do Relatório Balancete Contábil.

## **2.9 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas**

### **2.9.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício**



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos), foi apresentado na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, às fls. 149 a 150, e registra o valor total celebrado de **R\$ 6.255.769,05**, e o valor total executado de **R\$ 4.021.985,97**.

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Recebidos), foi apresentado na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 1151, e evidencia que não houve movimentação no período.

### **2.9.2 – Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício**

O Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações (Concedidos e recebidos), referente exercício, foram apresentados nas formas dos Anexos XV e XVI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, às fls. 152 e 153, com a informação de que não houve movimentação no exercício.

### **2.10 – Outros Demonstrativos**

#### **2.10.1 – Da Declaração de Renda**

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação de Declarações de Bens e Rendas da Gestora referente ao exercício de 2023, ano-calendário 2022, foram anexados ao processo de Prestação de Contas, às fls. 154 a 157, conforme estabelece o Art.10, letra “i”, item “1”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

#### **2.10.2 – Dos Suprimentos de Fundos**

Consta no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, a “Declaração” emitida pela Ordenadora de Despesas, à fl. 158, que informa a inexistência de pendências de prestação de contas de Suprimentos de Fundos, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, consoante disposto no Art. 10, letra “i”, item “3”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

### **3 – DAS INCONSISTÊNCIAS**



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, constatamos algumas inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para o Agente responsável, por meio da Diligência nº 09/2024/SETC, cujo atendimento pela Agente Responsável foi suficiente para saná-las.

#### **4 – DA CONCLUSÃO**

Examinamos a documentação constante da Prestação de Contas do Fundo Penitenciário do Estado de Sergipe - **FUNPEN**, contendo 213 folhas numeradas pelo sistema e-doc, fls. 01 a 213, apresentada sob a responsabilidade da Agente Responsável supracitada. Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, concluímos que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual do **FUNPEN**, referente ao exercício de 2023.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 04 de abril de 2024.